

DATA DA LEITURA: 19/02/2025		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SMS							
CODIGO ID 6781 - UASG 925003		VENDEDOR:		MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO Nº 6018.2025/0003668-7		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90158/2025/SMS							
ABERTURA 25/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.: 4 CASAS UNT e 4 TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB + REG/BULA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		COMPRASGOV							
LEITURA POR: JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.5.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.5.1 b)	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.5.1 b)	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR PÁG 30/31/32/33	OBSERVAR CONDIÇÕES GERAIS	PROPOSTA				
11.5.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X			PÁG 34	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
11.5.2 e)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
11.5.2 c)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.5.2 c)	CERT. FEDERAL	X			6.1.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
11.5.2 d)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
11.5.2 f)	CERT. MUNICIPAL	X			PÁG 31 - 5.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.5.2 b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
11.5.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.5.2 g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
11.5.3 b) 2022/2023	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
11.5.3 b)	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO II - PAG 36/37	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
11.5.3 a) 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				15.2.2.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	A. DA ATA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR - 18.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 2/3				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
11.5.4 c)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.10 a)	BULA	VENCEDOR	X			
11.5.4 b)	AFE COMUM - ANVISA	X			6.1.6.2	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
11.5.4 b)	AFE COMUM - DOU	X			11.5.4 d)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
11.5.4 b)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	Código Supri	PROPOSTA				
11.5.4 b)	AFE ESPECIAL - DOU	X			11.6.7	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SMS			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.5.4 c)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1	A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Modelo". 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais.					
11.5.3. c)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
11.5.3. c)	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				8.1.1 O lance deverá ser ofertado por MENOR PREÇO UNITÁRIO. 8.3 O intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances. 8.4 A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro do sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 10.1 Para julgamento o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por FRASCO 20 ML para o ITEM 01 e menor preço por COMPRIMIDO para os ITENS 02 e 03)					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante. 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, para enviar a proposta adequada.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
11.5.4 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
11.6.8.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				11.5.5 / PÁG 33 - 22.		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III/IV	X		
11.6.8 CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DADOS DA EMPRESA	X		X	
11.6.8 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP/BEC SP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.3 Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; 10.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO PARA PROPOSTA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						ITENS 2 e 3: Em consonância com a forma farmacêutica pretendida, os medicamentos deverão estar acondicionados em embalagens secundárias (caixas de embarque) com as seguintes limitações de unidades: comprimidos, cápsulas e drágeas com no máximo 600 unidades. Granulados e envelopes com no máximo 100 unidades. ITEM 1: Em consonância com a forma farmacêutica pretendida, os medicamentos deverão estar acondicionados em embalagens secundárias (caixas de embarque) com as seguintes limitações de unidades: cremes, pomadas e preparações embaladas em flaconete com no máximo 100 unidades, e soluções e suspensões com no máximo 200 unidades.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMÍLIA	X					PREGOEIRA: PRISCILA LUIZA ROCHA BERTASO; E-mail: plocha@prefeitura.sp.gov.br; Tel.: (11) 5461-8926				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SMS	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				